

LEI N.º 4.386, DE 14/07/2021.

DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE
LOGRADOURO PÚBLICO NO BAIRRO CUPIDO –
ARACRUZ/ES.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPIRITO
SANTO; FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU
SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Que a Rua existente, sem denominação oficial, localizada na Rua que
desce a esquerda da Igreja Assembléia de Deus no Bairro Cupido, passa a denominar-se
“**Rua Flor de Algodão**”.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 14 de Julho de 2021.

LUIZ CARLOS COUTINHO
Prefeito Municipal